

SESSÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DATA: 17/12/2018 - 14:00

LOCAL: CJF - DF

MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS

Leitura da ata da sessão anterior

1. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2018/00362

Assunto: REFERENDO DO DESPACHO N. CJF-DES-2018/19795, QUE AUTORIZOU A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA 5ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

2. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CJF-EOF-2015/00134

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PERÍODO DE 2016-2019.

3. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CF-PPN-2012/00114

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00211, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, COM REPERCUSSÃO PARA A UNIÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

4. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PCO-2015/00119

Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO SINDJUFE/BA REQUERENDO QUE SEJA ANULADA A PORTARIA N. 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014, DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, NA PARTE EM QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA O PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA PELO CUMPRIMENTO DE MANDADOS.

5. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-PCO-2018/00021
Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO JUIZ FEDERAL RAFFAELE FELICE PIRRO, PELA AJUFERJES E PELA AJUFE CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, QUE INDEFERIU PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO AO MAGISTRADO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO.

6. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Processo n.CJF-PPN-2017/00014
Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00305, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, A FIM DE PREVER O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS ÀS FUNDAÇÕES DE APOIO REGULAMENTADAS PELA LEI N. 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

7. Processo n.CJF-PPN-2018/00010
Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.
Relator : Ministro RAUL ARAÚJO
Pedido de Vista : Ministra ISABEL GALLOTTI

8. Processo n.CF-ADM-2012/00334
Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00305, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO E A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS E O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A ADVOGADOS DATIVOS, EM CASOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.
Relator : Ministro RAUL ARAÚJO
Pedido de Vista : Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES

9. Processo n.CJF-PPN-2015/00021
Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DO ART. 5º DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, REFERENTE À OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA UNIÃO RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, ÀS LOCAÇÕES, À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL.
Relator : Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES

10. Processo n.CJF-ADM-2014/00219

Assunto: CONSULTAS ACERCA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA REFERENTES A PAGAMENTOS EM ATRASO DE VALORES DO PRÓPRIO EXERCÍCIO OU DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Relator : Conselheiro ANDRÉ FONTES

Pedido de Vista : Conselheira THEREZINHA CAZERTA

11. Processo n.CJF-PES-2018/00108

Assunto: REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO BERLIM FONSECA, DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, SOLICITANDO A SUSPENSÃO DA ANÁLISE E DA TRAMITAÇÃO DE SEU PEDIDO DE MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI N. 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Relator : Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

12. Processo n.CJF-PES-2018/00110

Assunto: REQUERIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ CELINO DA SILVA JÚNIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO PROTOCOLO DE SUA ADESÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INSTITUÍDO PELA LEI N. 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Relator : Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

13. Assuntos Diversos: